



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 176/2025**

**AUTORIA DO VEREADOR: MARCOS DA SILVA SÃO VESO (PSDB)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, indicam à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Eduardo Correa Riedel, ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Guilherme Alcântara à seguinte indicação onde solicita.

**Indica:** Solicita providências urgentes quanto à conclusão das obras da Rodovia MS-473, no trecho que liga o município de Batayporã ao município de Nova Andradina, compreendendo o percurso do Bairro Esperança até a região do Umbaracá.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação tem por objetivo solicitar a retomada e conclusão definitiva das obras da Rodovia MS-473, no trecho que liga Batayporã a Nova Andradina, passando pelo Bairro Esperança até o Umbaracá. Trata-se de uma obra extremamente aguardada pela população e que, apesar de já iniciada, ainda não foi concluída, deixando a via em condições inadequadas e inseguras.

O estado atual do trecho demonstra a necessidade urgente de conclusão, uma vez que a rodovia permanece parcialmente executada, com pontos críticos que comprometem a fluidez do tráfego, danificam veículos e oferecem risco constante aos motoristas. Além disso, a paralisação das obras prejudica diretamente o desenvolvimento regional, atrasando o escoamento da produção agrícola e dificultando o acesso aos serviços essenciais entre os municípios.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 176/2025**

**AUTORIA DO VEREADOR: MARCOS DA SILVA SÃOVESSO (PSDB)**

A MS-473 é uma via estratégica para toda a região, e sua conclusão representa o cumprimento de um compromisso assumido com a população do Vale do Ivinhema. Portanto, faz-se necessário que o Governo do Estado e a SEINFRA/MS priorizem a finalização da obra, garantindo segurança, mobilidade e dignidade aos cidadãos que utilizam diariamente essa rodovia.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de dezembro de 2025.

**Marcos da Silva Sãovesso**  
**Vereador**